RECLAMAÇÃO Nº 39.163 - RS (2019/0319273-4)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
RECLAMANTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECLAMADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES.	:	EDSON GRILER

DESPACHO

Diante a inércia do Reclamado, mesmo depois de intimado pessoalmente da presente reclamação, dê-se vistas à Defensoria Pública para contestar, nos termos do inciso III do art. 989 do Código de Processo Civil e do inciso III do art. 188 do RISTJ.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 1º de abril de 2020.

Ministra LAURITA VAZ
Relatora

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: CEC832B3-C387-4EC6-912D-77C023CA84C1